



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

ASSUNTO:

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Para conhecimento

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

À Reunião
28-03-2024

Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
28-03-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

DESPACHO N.º 30 / 2024

DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Considerando a faculdade conferida, quer pelo n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, quer pelo artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ainda em vigor;

Procedo à seguinte distribuição de pelouros:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Manuel António Águeda Sequeira

- Comunicação
- Cultura
- Eventos
- Finanças Municipais
- Juventude
- Obras Públicas e Fundos Comunitários
- Ordenamento e Gestão Urbanística
- Recursos Humanos
- Saúde

VEREADORA – Regina Margarida Piedade Amada Matos

- Ação Social e Direitos Sociais
- Cemitérios
- Contraordenações
- Habitação
- Mercados e Feiras
- Mobilidade e Trânsito
- Ocupação do Espaço Público
- Publicidade
- Venda Ambulante

VEREADOR – Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues

- Arquivo
- Desporto
- Educação
- Freguesias
- Iluminação Pública
- Proteção Civil (Gabinete Técnico Florestal)

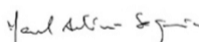
VEREADOR – Salvador Portugal Formiga

- Ambiente (Canil, Serviços Veterinários, Áreas Balneares, Serviços de Limpeza)
- Economia e Mar (Turismo, Indústria, Agricultura e Pescas)
- Energia
- Infraestruturas Públicas (Zonas Verdes, Arruamentos, Estradas)

Atento o regime fixado pelo n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, publique-se o presente despacho através de Edital no Edifício dos Paços do Concelho, no sítio eletrónico do Município, e pelos diversos serviços.

Nazaré, 26 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré